



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INTERNET**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 23 ATÉ 27 DE JANEIRO DE 2025**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquaraí.rs.gov.br.

**1- DESCRIÇÃO:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>01</b>	Contratação de empresa para instalação, manutenção e fornecimento de internet via fibra ótica para os prédios da Administração Pública Municipal de Barra do Quaraí, Secretaria Municipal de Educação, EMEF 22 de Outubro e EMEI Pedacinho de Gente. Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, Conforme termo de referência.	01	Unid

**2- Da Proposta:**

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário mensal e total dos serviços ofertados, conforme modelo em anexo.

**3- Habilitação:**

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);  
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).  
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

**4** – O prazo para instalação será de 05 (cinco) dias úteis a contar da Ordem de Serviço, da Secretaria Municipal de Administração, conforme cronograma a ser emitido;

**5** – O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) Nos locais indicados pela Secretaria de Administração;

**6** – Após o recebimento da nota, a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento;

**7** – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço global;

**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**  
**Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração**